



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 049/2023
(De 02 de fevereiro de 2023)

Concede percentual de gratificação a servidor da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

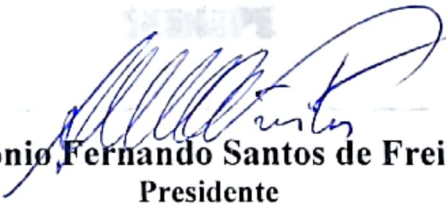
Art. 1º - Conceder a **JOSÉ MARCELO DA SILVA SOUZA**, RG nº 540.277 2ª via SSP/SE, CPF nº 151.053.005-30, ocupante do Cargo de Atendente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, gratificação de 60% (sessenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros - SE, em 02 de fevereiro de 2023.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente